TERMO ADITIVO Nº. 173/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2021, Pregão Presencial nº 126/2021, Processo Administrativo nº 2101/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema de Gestão Pública para a Administração do Município de Guaranésia, através de licenças de uso com acesso simultâneo de usuários.

O **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato representado por seu secretário, Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, no Centro, nesta cidade, por solicitação das: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, representada por sua secretária, Srª. Juliana Ap. da Costa, portadora do RG nº. 11.931.285 SSP/MG e do CPF nº. 061.943.956-48, domiciliada na Rua João Antônio da Fonseca, nº. 20, Vila Cruzeiro, Guaranésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, 61, Residencial JR, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Érico Queiroz Júnior, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº M -1.788.369 SSP/MG e do CPF nº 258.088.856-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 157, na cidade de Guaranésia/MG; **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** neste ato representado pela sua secretária, Srtª. Maria Eugenia Souza Pelicer, brasileira, solteira, portadora do RG n º 23.111.947-1 SSP/MG e do CPF nº 861.325.046-72, residente e domiciliada a Rua Major Urias, nº. 261, no Centro em Guaranésia/MG e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** neste ato representado por seu secretário,

Sr. Antônio, da Silva Laudade, portador do RG 7.693.014 SSP/SP e do CPF nº 214.188.106-49, domiciliado na Rua Júlio Tavares nº 728, Bairro Centro, nesta cidade e, do outro lado, a empresa **SIGMA SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.731.294/0001-85, sediada na Rua Monte Alegre, nº. 100, no Andar 2, Sala 23, na Vila Monte Alegre em Ribeirão Preto/SP, representada neste ato pelo seu proprietário Sr. Guilherme Henrique da Costa Massoneto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 46.005.776-5 SSPSP e do CPF nº. 384.292.368-64, residente e domiciliado na Rua Vereador Horácio Arantes da Silva nº. 292, Joaquim Procópio A. Ferraz em Ribeirão Preto/SP, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 12ª do contrato original, em consonância com o art. 65 e Cláusula 8ª em consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. VALOR:

2.1. O valor do contrato permanece inalterado em R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) mensais, perfazendo o total deste aditivo em **R$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).**

Clausula 3ª. Da Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

Ficha	*Elemento/Dotação*
289 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação – Locação de Softwares	02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.40.02
121 - Manutenção Atividades Divisão de Cadastro, Tributos e Fiscalização – Locação de Softwares	02.30.01.04.129.0053.2.025 3.3.90.40.02
490 - Manutenção das Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – Locação de Softwares	02.91.01.08.122.0052.2.086 3.3.90.40.02
68 - Manutenção Atividades Divisão Licitação, Compras e Material – Locação de Softwares	02.20.01.04.122.0052.2.207 3.3.90.40.02
424 - Manutenção das Atividades Administração Secretaria Municipal de Saúde – Locação de Softwares	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.40.02
61 -Manutenção Atividades Divisão Gestão de Pessoas – Locação de Softwares	02.20.01.04.122.0052.2.206 3.3.90.40.02

110 - Manutenção Atividades Secretaria Planejamento, Orçamento e Informação – Locação de Softwares	02.21.01.04.121.0052.2.226 3.3.90.40.02
145 -Manutenção Atividades Contabilidade, Orçamento e Tesouraria – Locação de Softwares	02.30.01.04.124.0055.2.027 3.3.90.40.02

Cláusula 4ª. Da Prorrogação:

4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 31 de dezembro de 2023.

4.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 01 de janeiro de 2023.

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia/MG, 30 de dezembro de 2022

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Luís José Pereira
Secretaria Municipal de Administração

Juliana Aparecida da Costa
Secretaria Municipal de Finanças

Paulo Marcos Teixeira
Secretaria Municipal de Saúde

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Maria Eugenia Souza Pelicer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Érico Queiroz Júnior
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Antônio da Silva Laudade
Secretaria Municipal de Educação

Sigma Sistemas Integrados para Gestão e Modernização Administrativa Eireli
Guilherme Henrique da Costa Massoneto
Contratado